

Onde se lê: 19/97/2026;

Leia-se: 19/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271477

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N. 063/2026/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 149 e 150 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que regulamentam os procedimentos de contratação direta no âmbito da Administração Pública Estadual, inclusive os casos de inexigibilidade de licitação; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização em assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. **CONSIDERANDO** que a SEC/AM não dispõe em seu quadro funcional de profissionais com registro no CRC, experiência em auditoria previdenciária ou habilitação nos sistemas da RFB, conforme atestado pela Gerência de Pessoal, faz-se necessária a contratação da empresa **BDT CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 146/2026/SEC/DECOF/ASJUR, que concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** o Documento de Formalização de Demanda - DFD, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais elementos constantes do Processo nº 01.01.020101.000991/2026-08; **RESOLVE: I - DECLARAR** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 149 e 150 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a contratação da empresa **BDT CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica contábil-tributária, na esfera exclusivamente administrativa, visando a realização de auditoria sobre os recolhimentos previdenciários da área de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC/AM, a identificação de créditos previdenciários pagos indevidamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a operacionalização das respectivas compensações administrativas junto à Receita Federal do Brasil, , conforme especificações constantes do Termo de Referência; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação direta em favor da empresa supramencionada que prevê remuneração por êxito de 30% sobre os créditos tributários recuperados, R\$ 0,30 (trinta centavos) para cada R\$ 1 (um real), corrigidos pela Taxa Selic. O pagamento será proporcional aos valores efetivamente compensados ou ressarcidos, seguindo as práticas de mercado e a legislação vigente, sem a fixação de um valor global prévio, conforme termo de referência. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 14 de maio de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 271478

138º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 15.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de maio de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2449.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000245 em 15/05/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Proc. n.º 01.01.020101.004161/2026-41-SEC. Manaus, 15.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 271552

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO

Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Sidney Souza dos Santos - Sgt.QPPM; Raimundo dos Santos - Sd.QPPM; Trechos: Manacapuru/AM - 13 à 14/05/2026; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271422

ERRATA

Considerando a antecipação da data de retorno, encaminho errata da resenha da autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 06/05/2026:

Onde se lê: [...] **Kristiane Lima Eliziário** - IPC; **Maria Catharina Lobato Hortêncio dos Santos** - Aux.tec; **Bruno Maia Lopes** - Gerente; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux.tec; **Lia Raquel Campos Costa** - A.Ope. III; **Renata Rafaelly D'avila de Lima** - Aux.adm; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux.adm; **Rogenilton Oliveira dos Santos** - Aux.adm; **Haroldo Gomes de Lima** - Aux. adm; **Trechos:** Patintins/AM - 24/05 a 08/06/2026; **Objetivo:** Ação Social. [...]

Leia-se: [...] **Kristiane Lima Eliziário** - IPC; **Maria Catharina Lobato Hortêncio dos Santos** - Aux.tec; **Bruno Maia Lopes** - Gerente; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux.tec; **Lia Raquel Campos Costa** - A.Ope. III; **Renata Rafaelly D'avila de Lima** - Aux.adm; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux.adm; **Rogenilton Oliveira dos Santos** - Aux.adm; **Haroldo Gomes de Lima** - Aux. adm; **Trechos:** Parintins/AM - 24/05 a 03/06/2026; **Objetivo:** Ação Social. [...]

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271424

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO

Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Antonio Ramos de Oliveira Neto - Ten.QOPM; **Hemerson Ramos de Farias** - Sgt.QPPM; **Rosenaldo Bezerra de Barros Junior** - Sgt.QPPM; **Renaldo de Abreu Souto** -Sgt.QPPM; **Thiago da Silva Costa** -Cb.QPPM; **Ursula Dias da Silveira** -Sd.QPPM; **Eliei Lopes Gomes Santiago** -St.QPPM; **Belkione Santos Ribeiro** -Sgt.QPPM; **Kleber Lemos de Lira** -Cb.QPPM; **Eliane Maria Magalhaes Pontes** - St.QPPM; **Andre Jose Bentes da Silva** - Cb.QPPM; **Edivan Gonçalves Fernandes** - Sgt. QPPM; **Klismann José Silva da Costa** - Sd.QPPM; **Epitacio Siqueira de Paiva** - Policial Penal; **Trechos:** São Paulo de Olivença/AM - 15 à 22/05/2026.

3. Nome e cargo: Thiago Leews dos santos Bezerra - Sgt.QPPM; **Trechos:** São Paulo de Olivença/AM - 15 à 21/05/2026.

4. Nome e cargo: Estevao Eloi dos Santos Filho - Cb.QPPM; **Daniel Gatto Ribeiro** - Sd.QPPM; **Trechos:** São Paulo de Olivença/AM - 17 à 24/05/2026; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 14 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271426

ERRATA DA RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Considerando a substituição de efetivo para a referida missão, encaminho errata da resenha da autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 15/05/2026:

Onde se lê: [...] **03. Nome e cargo:** Thiago Leews dos Santos Bezerra - Sgt.QPPM; **Trechos:** São Paulo de Olivença/AM - 15 à 21/05/2026. [...]